



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 488, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 923, de 5 de agosto de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012250/2019-55, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as Procuradoras da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA, JULIA WANDERLEY VALE CADETE e ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, titulares, respectivamente, dos 9º, 12º e 7º Offícios da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, para atuarem em conjunto, pelo prazo de 1 (um) ano, nos autos do caso “Bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro”, constantes do Ofício 982/2021 GABPR8-JASRC (PR-AL-00036457/2021).

Art. 2º Fica integralmente desonerada a Procuradora da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA do dever de participar de audiências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 ago. 2025. Seção 2, p. 63.](#)